

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 12 de maio de 2017.

ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 390030**

**PORTARIA DE INCAPACIDADE DEFINITIVA  
PORTARIA Nº 2846/2018 – CGP/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.

Considerando o Processo nº 2018/446045 e apresentação do Laudo Médico nº 42637

R E S O L V E:

CONCLUIR, Pela Incapacidade Definitiva Para o Trabalho, a contar do dia 07/07/2018, a servidora, Rosiane Cunha de Oliveira, Matrícula Nº 54194691/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Diretoria de Assistência Social - DAS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de outubro de 2018.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 390028**

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2018/CIB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aprova o relatório de monitoramento e avaliação das metas do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Estado do Pará.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CIB/PA, no uso das competências previstas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 033/2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº. 145/2004/CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 033/2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; CONSIDERANDO o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), aprovado pela Resolução nº. 007/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, importante instrumento de planejamento previsto na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012, que subsidia a construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS;

CONSIDERANDO a o disposto pela Resolução nº. 001/2017/CIT e pela Resolução nº. 002/2017/CNAS;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião da CIB realizada no dia 04 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Estado do Pará, referente ao ano 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Heitor Pinheiro

Coordenador da CIB/Pará

Juliana Nobre Soares

Presidente do COEGEMAS

**Protocolo: 390109**

**RESOLUÇÃO Nº. 010/2018/SEASTER/CIB/PA,  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018\*.**

Aprova a Implantação de Serviços Regionalizados de Alta Complexidade para Acolhimento de Pessoas Idosas no Âmbito do SUAS/PA.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CIB/PA, instituída pela Portaria nº. 0849, de 01 de junho de 1999, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 137, I e IV, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109 de novembro de 2009 que regula os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 12.435, de 06 de Julho de 2011, que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que é um sistema de proteção social público, universal, não contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento;

CONSIDERANDO o disposto em seu Regimento Interno; CONSIDERANDO, ainda, o estudo e diagnóstico da situação dos Serviços de Acolhimento de Alta Complexidade no âmbito do SUAS no Estado do Pará, realizado pela Câmara Técnica constituída pela CIB/PA, que contou com a participação de representantes de todo o Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a implantação de Serviços Regionalizados de Alta Complexidade (06 Unidades Regionais), com oferta de 120 (cento e vinte) vagas para acolhimento de pessoas idosas, na modalidade de Abrigo Institucional, conforme quadro em anexo único.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Heitor Pinheiro

Coordenador da CIB

Elisandra Maria Araújo Santos

Representante do COEGEMAS

**ANEXO ÚNICO**

Regiões de Integração	Municípios Polo	Vagas
Marajó e Tocantins	Belém	20
Araguaia, Carajás e Lago Tucuruí	Marabá	20
Rio Capim	Paragominas	20
Rio Caeté	Capanema	20
Guamá	Castanhal	20
Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu	Santarém	20

\* Republicado em razão de incorreções no Diário Oficial do Estado nº. 33751, de 03 de dezembro de 2018.

**RESOLUÇÃO Nº. 011/2018/SEASTER  
CIB/PA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

Aprova o cofinanciamento estadual para implementação dos Serviços de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, no Âmbito do SUAS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CIB/PA, instituída pela Portaria nº. 0849, de 01 de junho de 1999, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 137, I e IV, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109 de novembro de 2009 que regula os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 12.435, de 06 de Julho de 2011, que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que é um sistema de proteção social público, universal, não contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento;

CONSIDERANDO o disposto em seu Regimento Interno; CONSIDERANDO, ainda, o estudo e diagnóstico da situação dos Serviços de Acolhimento de Alta Complexidade no âmbito do SUAS no Estado do Pará, realizado pela Câmara Técnica constituída pela CIB/PA, que contou com a participação de representantes de todo o Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o cofinanciamento estadual para implementação dos Serviços de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento

Institucional para Pessoa Idosa, no âmbito do SUAS, conforme anexo único.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Heitor Pinheiro

Coordenador da CIB

Elisandra Maria Araújo Santos

Representante do COEGEMAS

**ANEXO ÚNICO**

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIO	PORTE	CAPACIDADE
01	Lago Tucuruí	Tucuruí	Grande	20
02		Breu Branco	Médio	10
03		Itupiranga	Médio	10
04	Rio Capim	Paragominas	Grande	20
05		Tome Açú	Médio	10
06	Tapajós	Itaituba	Médio	10
07	Xingu	Medicilândia	Pequeno II	20
08	Carajás	Parapebas	Grande	20
09		Marabá	Grande	20
10	Araguaia	Santana do Araguaia	Médio	20
11		São Felix do Xingu	Médio	20
12		Ourilândia do Norte	Pequeno II	10
13		Sapucaia	Pequeno I	10

**Protocolo: 390287**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: SUPRIMENTO  
DE FUNDOS-1572- DO DIA 04/12/2018-**

OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais, com serviço Pessoa Jurídica para atender o CIAM MARABÁ (PROC.541922/2018-Mem 2081/2018).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183322

FUNTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 650,00- (SERVIÇO)

SERVIDORA: LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE

MATRICULA: 5918798/ 2

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:10 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(cinco) dias

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 390261**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 1573- DO DIA 04/12/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.542332/2018-Mem 2118/2018-CIAM BELEM)

SERVIDOR: EVERALDO VALDEZ VIEIRA

CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 54195555/ 1

SERVIDOR:MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 3193764/ 1

SERVIDOR: ROSIVALDO ESTEVO PINTO

CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 5918530/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:PRIMAVERA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 12/12/2018- DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 390245**

**PORTARIA: 1571DO DIA 04/12/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA, para se entregue aos familiares(Proc. 591929/2018-Mem 522/2018-UASE ANANINDEUA)

SERVIDOR: JOSUE ARAUJO DE SOUSA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 54195516/ 1ORI-

GEM: BELEM/PA - DESTINO:TOMÉ AÇU/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 18/10/2018- DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 390142**

**PORTARIA: 1569- DO DIA 04/12 /018**

OBJETIVO: Realizar serviço de tombamento de bens moveis do CIAM MARABA, para fins de conclusão de Inventário no registro do SISPAT WEB (Processo 540313/2018-Mem 82/2018-GERAD)

SERVIDOR: MARCELO VICTOR NOVOA DE SOUSA

CARGO: COODENADOR DE NUCLEO – MATRÍCULA:57195905/ 7

SERVIDOR : HELVIO DOS SANTOS RIPARDOCARGO: MOTORIS-

TA - MATRICULA: 57211697/ 3

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 18 A 20/12/2018- DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 389808**